

LEI NÚMERO 1971 DE 05 DE JULHO DE 2000.
(Autógrafo n° 52/00, Projeto de Lei n° 73/00, de autoria da Mesa da Câmara)

Autoriza a Câmara Municipal de Ubatuba a doar à Prefeitura Municipal de Ubatuba um veículo Monza, ano 1993, pertencente ao seu patrimônio.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ubatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Ubatuba um veículo Monza, ano 1993, placa BFW - 4644, de cor azul, pertencente ao seu patrimônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de julho de 2000.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 05 de julho de 2000.

